

## INFORMATIVO JS 05/07/2019



### PORTARIA Nº 716, DE 4 DE JULHO DE 2019 - eSocial

Prestação das informações dos Eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador (SST) do eSocial foi prorrogada e deverá ocorrer apenas a partir de 2020 e em 2021.



A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, órgão do Ministério da Economia, publicou nesta sexta-feira (5), no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria nº 716, de 4 de julho de 2019, que dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (**eSocial**) ficando revogadas a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial CDeS Nº 2, de 30 de agosto de 2016 e as respectivas alterações, tais como: Resolução CDeS nº 3, de 29 de novembro de 2017, Resolução CDeS nº 4, de 04 de julho de 2018) e Resolução CDeS nº 5, de 02 de outubro de 2018.

O normativo oficializa a prorrogação para janeiro de 2020 de eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador (SST) para empresas do Grupo 1 e dos eventos periódicos para o Grupo 3. Essas são algumas das medidas previstas para a simplificação do Sistema.

Evento	Nova data de obrigatoriedade
Eventos periódicos - Grupo 3	Janeiro/2020
Eventos de SST - Grupo 1	
Eventos de SST - Grupo 2	Julho/2020
Eventos de SST - Grupo 3	Janeiro/2021

Atualize-se sobre as novas datas de entrega e as informações que devem ser enviadas em cada uma das etapas, com a tabela de datas do eSocial.

### CONTATO

**Não deixe para a última hora!**

Consulta-nos através do telefone: (11) 2831.2998

e-mail: [comercial@js.srv.br](mailto:comercial@js.srv.br) ou [contato@js.srv.br](mailto:contato@js.srv.br)